



Autor: PAULO PEDRINHA e HEDES DO ESPORTE Req. nº 088/22 Fls. nº 085

Dest.: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Senhor Presidente,

"INDICAÇÃO"

Os Vereadores signatários, nos termos regimentais e constitucionais, conforme preceitua o Artigo 131 do Regimento Interno desta Casa e, após manifestação plenária, vêm INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo possa, em caráter de urgência e juntamente com sua Secretaria competente, viabilizar a *criação* de uma "PANIFICADORA COMUNITÁRIA MUNICIPAL", em nossa cidade.

N. Termos,
Pedem Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 18 DIAS DO
MÊS DE ABRIL DE 2022.


Hedes do Esporte
Vereador/PSB

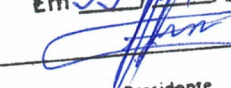

Paulo Pedrinha
Vereador/PODEMOS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz, sendo que a Padaria Comunitária Municipal funciona em diversas cidades do nosso País e leva o pão de cada dia para famílias em vulnerabilidade social, que muitas das vezes não tem o que comer.

Assim, a padaria também funcionará como escola prática para quem deseja aprender uma profissão, o projeto promoverá a capacitação profissional, o abastecimento alimentício da rede municipal de ensino (*escolas - creches - CMEI's*), o fornecimento do pão aos garis e também aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, melhorará a distribuição de renda e contribuirá para a justiça social com eficiência no uso dos recursos públicos.

Os autores.

APROVADO
 Unanimidade Maioria
A Secretária p/ providências
Em 19/04/2022

Presidente